



UFBA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA**



EPUFBA

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR  
PROFESSOR ASSISTENTE  
REGIME DE TRABALHO DE 20H  
EDITAL UFBA Nº 01/2019**

**ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA – ELETROTÉCNICA**

**COMISSÃO JULGADORA (BANCA EXAMINADORA)**

**MEMBROS TITULARES:**

- 1) Prof. André Luiz de Carvalho Valente – Universidade Federal da Bahia – UFBA (interno);
- 2) Prof.<sup>a</sup> Alessandra Freitas Picanço – Instituto Federal da Bahia – IFBA - Salvador (externo) e
- 3) Prof.<sup>a</sup> Mônica Silveira – Instituto Federal da Bahia – IFBA - Simões Filho (externo)

**MEMBROS SUPLENTE:**

- 1) Prof. Renato José Pino de Araújo - Universidade Federal da Bahia – UFBA (interno);
- 2) Kleber Freire da Silva - Universidade Federal da Bahia – UFBA (interno)
- 3) Prof.<sup>a</sup> Cristina de Abreu Silveira – Instituto Federal da Bahia - IFBA - Salvador (externo);
- 4) Prof. João Bosco Gertrudes - Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS (externo) e
- 5) Prof. Fabiano Salvadori – Universidade Federal da Paraíba – UFPB (externo)

**OBSERVAÇÃO:**

De acordo com o item 12.1 do Edital 01/2019, que rege o concurso, os candidatos terão até 10 (dez) dias após a divulgação da composição da Comissão Julgadora para solicitar o impedimento de algum membro da mesma, devidamente fundamentado, via Protocolo da Secretaria da Unidade Universitária, exclusivamente com base no estabelecido no item 8.5 do referido edital:

Não poderá participar de Comissão Julgadora:

- I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III - sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional;
- IV - orientador ou coorientador acadêmico do candidato;
- V - docente que tenha realizado qualquer atividade de pesquisa com o candidato inscrito no concurso; e
- VI - outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

Aprovada pela Congregação da Escola Politécnica em 20/08/2019.